



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2216 ENT.: 1749 PROC. Nº:	14/04/2014

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1277/XII/3.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 445/2014, de 14 de abril, remetido pelo Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura e do Mar, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS  
ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE  
ENTRADA N.º 1749  
DATA: 14/04/2014

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos  
Assuntos Parlamentares e da Igualdade  
Dr.ª Marina Resende

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N.º:  
ENT.:  
PROC. N.º:

**ASSUNTO:** Resposta à Pergunta n.º 1277/XII/3ª, de 14 de março de 2014 - Eliminação da obrigatoriedade de faturação imediata nos casos em que as entregas das produções agrícolas a entidades que as transformam não coincide com a definição do preço produto final;

Em resposta à Pergunta n.º 1277/XII/3ª, de 14 de março de 2014, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura e do Mar (MAM) de informar V. Exa. do seguinte:

Tal como em qualquer outra transação de bens ou serviços, a definição do preço deve constar de forma inequívoca dos documentos contabilísticos, não sendo desejável que qualquer negócio de concretize sem que se conheçam, a priori, todos os termos em que os mesmos irão ser concretizados.

Na situação em apreço, a opção poderá passar por fixar um preço forfetário fixo ou, em alternativa, fixar um preço composto, onde uma parte do valor é fixa e outra parte variável, em função da futura valorização do produto final no mercado.

Importa salientar que esta matéria não tem suscitado dificuldades especiais ao nível da faturação dos lagares, até porque é sempre possível proceder à retificação dos valores em momento posterior. Assim, caso ainda existam operadores menos seguros sobre as opções a implementar, sugere-se que contactem as respetivas organizações de agricultores e/ou outros operadores do mesmo sector para melhor conhecerem e avaliarem as soluções que foram adotadas em função da realidade de cada um.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



José Pedro Martins